



Najma Said

Advocacia e Consultoria

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088 / 99955.5507

Rua Antonio Drumond, 1051 C – Monte Castelo – Fortaleza-CE.

E-mail: najma.said.adv@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE	MATEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS		
NACIONALIDADE	Brasileiro	NATURAL	
RG	069 30767 808 / DETRAN	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
CPF	115 956 797 23	PROFISSÃO	COBRADOR
ENDEREÇO	RUA: 333, 57		
BAIRRO	CONJUNTO CEARÁ	CEP	60530-720
MUNICÍPIO / UF	FORTALEZA - CEARÁ		
FONES	(85) 98529 - 6730		
E-MAIL	RC527310@gmail.com		

OUTORGADA: NAJMA MARIA SAID SILVA, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/CE sob o nº 28.394, portadora do RG nº 93002103354 SSP/CE e CPF nº 694.678.033-72, com escritório profissional na Rua Antônio Drumond, 1051, Monte Castelo – Fortaleza – CEP 60.325-700.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, a outorgada, sua bastante procuradora, conferindo-lhe os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o **recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT**, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a FENASEG, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, transigir, requerer, desistir, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro **receber intimações para audiência e perícias médicas**, em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

FORTALEZA (CE) 23 de SETEMBRO de 20 19

x Mateus N. Moura dos Santos

outorgante



Najma Said

Advocacia e Consultoria

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088 / 99955.5507

Rua Antonio Drumond, 1051 C – Monte Castelo – Fortaleza-CE.

E-mail: najma.said.adv@gmail.com**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF**

Nome: <u>MATHEUS NASCIMENTO M. DOS SANTOS</u>		Nacionalidade: <u>Brasileira</u>
Endereço: <u>RUA: 333, 57 CONT. CEARS</u>		Profissão: <u>COBRADOR</u>
CPF nº: <u>115 956 79723</u>	RG n: <u>06930767808</u>	Estado Civil: <u>SOLTEIRO</u>
Bairro: <u>CONT. CEARS</u>	Cidade: <u>FORTALEZA</u>	Estado: <u>CE</u>
CEP: <u>60530-720</u>	Telefone: <u>(85) 98509-6730 / (85) 99925-3719</u>	

Com a edição da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 864/2008 DE 25 DE JULHO DE 2008, deixou de existir a DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTOS, a partir do ano de 2008. Assim, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.115/83, o (a) acima qualificado (a) DECLARO(A), sob pena das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, que NÃO POSSUI RENDIMENTOS SUFICIENTES QUE ENSEJEM A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRPF JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Declaro (a), ainda, ter ciência do artigo 299 do Código Penal que assim dispõe:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente:

FORTALEZA - CE, 05 de DEZEMBRO de 2019
e Matheus N. dos Santos

Assinatura

Lei Nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quanto firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único – O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em Processo Penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na Legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, e, 29 de Agosto de 1983: 162º da Independência e 95º da República.

João Figueiredo / Ibrahim Arbi-Ackel / Hélio Beltrão



Najma Said

Advocacia e Consultoria

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088 / 99955.5507

Rua Antonio Drumond, 1051 C – Monte Castelo – Fortaleza-CE.

E-mail: najma.said.adv@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, MATHEUS Nascimento Moura dos Santos,
Brasileiro(a), SOLTEIRO, portador da cédula de Identidade Nº
069 307 678 08 / DETRAN E CPF Nº 115 956 797 23, capaz,
nesta oportunidade, DECLARO que resido no seguinte endereço:
RUA: 333, 52
BAIRRO: CONTUNTO CEARÁ
na Cidade de FORTALEZA, Estado CEARÁ, CEP
60530 - 720, e forneço os meus dados pessoais, documentos e demais
declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada
DPVAT-FENASEG, sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito
fornecida.

Fortaleza, 23, de SETEMBRO de 2019.

Matheus N. Moura dos Santos

DECLARANTE



Najma Said

Advocacia e Consultoria

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088 / 99955.5507

Rua Antonio Drumond, 1051 C – Monte Castelo – Fortaleza-CE.

E-mail: najma.said.adv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA

Eu, MATHEUS NASCIMENTO LLOUKA DOS SANTOS Brasileiro(a),
SOLTEIRO, COBRADOR, portador da Carteira de
 Identidade/RG nº 069307678 08/DETAN SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o
 nº 115 956 797 23, residente e domiciliado na cidade de
FORTALEZA, estado Ceará, na Rua
RUA: 333, 57, Nº 57, CONJUNTO CEARA

declaro para os devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza (CE), 23 de SETEMBRO de 20 19.

e Matheus N. Llouka dos Santos

Declarante



Najma Said

Advocacia e Consultoria

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088 / 99955.5507

Rua Antonio Drumond, 1051 C – Monte Castelo – Fortaleza-CE.

E-mail: najma.said.adv@gmail.com**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS, brasileiro(a),
SOLTEIRO, COBRADOR, portador(a) do RG nº
06930767808 / DETRAN, inscrito no CPF sob nº
115 956 797 23, residente e domiciliado no endereço
RUA: 333, 52 CONTUNTO CEARA,

Declaro para todos os fins a que se destinar, que fui devidamente esclarecido a cerca dos documentos necessários a serem apresentados para ingressar com a presente AÇÃO JUDICIAL e que tem total e plena consciência da propositura da **AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT**, em seu nome e que a demanda judicial tramitará no Estado do Ceará, na Comarca de Fortaleza, ressaltando ainda, que até a presente data, não propõe nenhuma ação judicial contra qualquer seguradora do consorcio de seguro DPVAT, assumindo assim de forma plena, única e integral a responsabilidade por toda documentação acostada ao presente processo administrativo, bem como pelos fatos narrados neste.

Desta forma, ISENTA a **Dra. NAJMA MARIA SAID SILVA**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB-CE sob o nº 28.394, com escritório profissional a Rua Antônio Drumond, nº 1051, bairro Monte Castelo, CEP 60.325-700, Fortaleza-CE, de toda e qualquer responsabilidade jurídica (cível, criminal, tributária, previdenciária) e, ou administrativa no que tange a autenticidade, litispendência (existência de processo com os mesmos documentos e/ou dados) e veracidade dos fatos narrados e descritos em mencionados documentos, assumindo única e exclusivamente estas responsabilidades sobre tais informações.

“AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO INDENIZATÓRIO DPVAT SÃO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO, SENDO O MESMO INFORMADO QUE A COMUNICAÇÃO DE FATO NÃO OCORRIDO OU INEXISTENTE É CRIME PUNÍVEL NA FORMA DA LEI, ART. 339 E 340 DO CPB.”

Ciente de meus direitos e obrigações, bem como da validade de mencionado documento, firmo o presente, o qual passa a valer a partir desta data.

Fortaleza (CE), 23 de SETEMBRO de 20 19

Matheus N. Moura dos Santos

Declarante.

TESTEMUNHA:

CPF:

NASC:

TESTEMUNHA:

CPF:

NASC:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1663759250

PROIBIDO PLASTIFICAR
1663759250

INTERPRINT LTDA

INTERPRINT LTDA

INTERPRINT LTDA

INTERPRINT LTDA

NOME
MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20152064162 SSP CE

CPF
115.956.797-23

DATA NASCIMENTO
22/03/1996

FILIAÇÃO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
DANIELE DO NASCIMENTO MOURA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06930767808

VALIDADE
31/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2017

OBSERVAÇÕES

EAR;

Matheus N. Moura dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
12/11/2018

40585545050
CE167801368

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAJMA MARIA SAID SILVA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 13/02/2020 às 11:00, sob o número 02110457420208060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0211045-74.2020.8.06.0001 e código 5F5508A.

DADOS DO CLIENTE

Nome: LUIZ RAFAEL DE SOUSA MARQUES

End. Leitura: RU 333 CJ CEARA, 57, CONJUNTO CEARA

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60530-720

End. Entrega:

CEP:

Local: 001

Setor: 048
Subsetor: 00

Quadra: 0088
Subquadra: 00

Lote: 0181

Comp: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001

Comercial: 000

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
HUOH	H08F400382	327	342	15	1

DATAS

Leitura Atual: 15/06/2019

Emissão: 15/06/2019

Lacre Água: 2240543

Leitura Anterior: 16/05/2019

Próxima Leitura: 15/07/2019

Lacre Esgoto: 2335097

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Coliformes Totais	Escherichia Coll
Exigidas	526	526	125	526
Analisadas	548	547	548	545
Em conformidade	544	517	361	545

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 11 m³ | META: 10 m³.

Diga não ao trabalho infantil. DENUNCIE! Disque 100 ou procure o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência.

Não precisa se identificar. O sigilo é garantido.

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	66,45	jun/18	2	1
ESGOTO	56,04	jul/18	4	3
TARIFA DE CONTINGENCIA	31,35	ago/18	3	2
		set/18	2	1
		out/18	3	2
		nov/18	3	2
		dez/18	2	1
		jan/19	1	0
		fev/19	2	1
		mar/19	2	1
		abr/19	0	0
		mai/19	18	14

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	1,47	VALOR DO SERVIÇO	153,84
COFINS	7,35	VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
		VALOR TOTAL A PAGAR	153,84
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
06/2019	04/07/2019	153,84	

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itau, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFacil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua Caixa. Atue a este serviço. Consulte sua agência.

I:355374091306274 L:0288 H:10:54:42 R:068 P:001

Central de Atendimento
Cagece
0800 275 0195


Cagece
MOBILE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19018612B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 30/03/2019 Hora: 15:30 Município: CAUCAIA/CE
BR: 222 KM: 5,3 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: EDSON LIMA, 1463411

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Múltipla	Condição da Pista: Seca
Estrutura Viária: Interseção de Vias	Localidade urbanizada: Sim
Acostamento: Não	Canteiro Central: Sim
Condição meteorológica: Nublado	Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 30/03/2019, às 15h30, no km 5,3 da BR-222, sentido Crescente, município de Caucaia-CE, ocorreu um acidente do tipo colisão transversal, com vítima (1 ferido grave). Os veículos envolvidos foram: o automóvel FIAT /PALIO FIRE FLEX - KH5899 (V1); e a moto HONDA/NXR160 BROS ESDD - PN4336 (V2); A partir da análise dos vestígios materiais e informações de populares, pôde-se determinar que, no momento imediatamente anterior ao da interação entre os veículos, V1 estava na mão de direção de trânsito do sentido Fortaleza-CE / Caucaia-CE na faixa da esquerda da pista principal, e V2 transitava na faixa de trânsito do meio no sentido Fortaleza-CE / Caucaia-CE na pista principal. O V1 estava efetuando a conversão para a esquerda, para cruzar a pista principal para efetuar uma operação de retorno permitida, para o sentido Caucaia-CE / Fortaleza-CE; e V2 seguia no sentido Fortaleza-CE / Caucaia-CE na faixa do meio. A colisão (C1) entre V1 e V2 ocorreu na faixa do meio no sentido Fortaleza-CE / Caucaia-CE, conforme atestam os fragmentos desprendidos dos veículos (pedaços de plástico/vidro provenientes do farol esquerdo, do para-choque de V1) e riscos no asfalto. Com o impacto inicial, V2 tombou na faixa do meio da pista principal (conforme riscos no asfalto). Após a colisão, V2 arrastou-se por 20 metros ao longo da via. O movimento foi finalizado com o tombamento de V2 sobre sua lateral direita na faixa esquerda da pista principal no sentido Fortaleza-CE / Caucaia-CE. V1 teve o seu movimento finalizado entre a faixa do meio e a faixa da esquerda da pista principal no sentido Fortaleza-CE / Caucaia-CE. A



Documento assinado eletronicamente por EDSON LIMA, matrícula 1463411, Policial Rodoviário Federal, em 30/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.538, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 81-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 19018612B01 e o número de controle 44C71A9F180DBFDE339373846D0A7

191



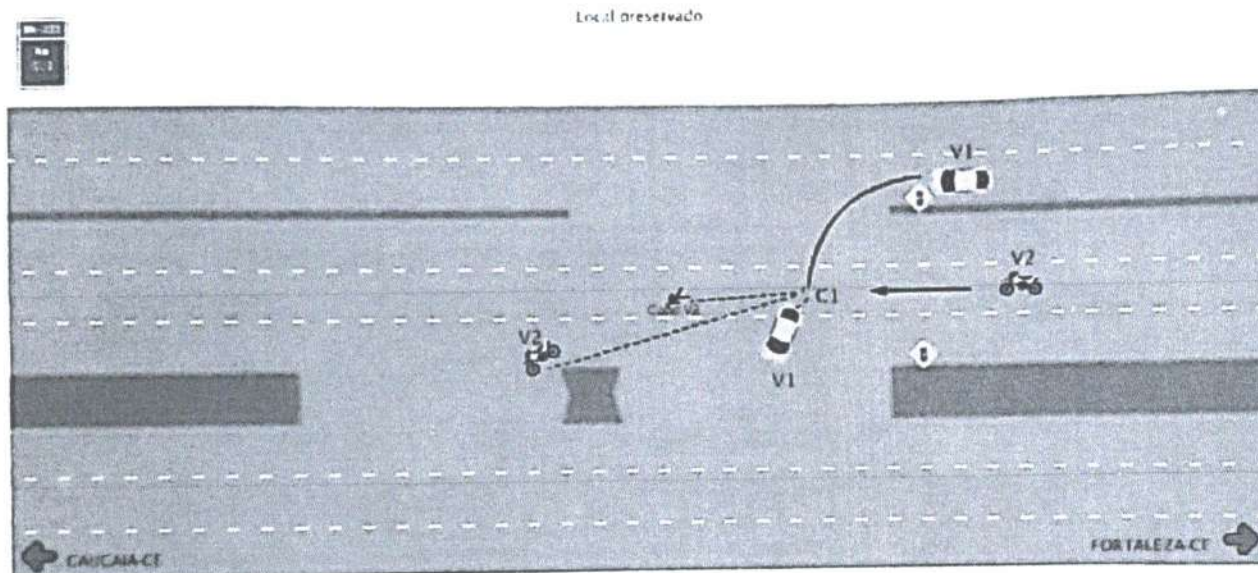
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19016612B01

dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Em avaliação das constatações registradas nesta narrativa, concluiu-se que o fator determinante do acidente entre os veículos foi desobediência às normas de trânsito pelo condutor de V2. Observações: As imagens anexadas ao presente boletim confirmam conclusões sobre a dinâmica do acidente. O condutor de V1 estava ileso e condutor de V2 estava com lesões graves. O mesmo foi socorrido pelo SAMU USA 109 O condutor de V1 fora submetido a teste de alcoolemia, cuja medição considerada foi de 0,00 mg/l. O condutor de V2 não foi submetido a teste de alcoolemia pois estava sentindo muita dor e estava sendo socorrido pelo SAMU. As condições gerais do pavimento e da sinalização horizontal e vertical eram boas. As condições de visibilidade eram boas. A sinalização nas faixas do trecho do local do acidente eram tracejadas na cor branca.

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão transversal	V2, V1
2	Tombamento	V2

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)
1	V1			
1	V2			
2	V2			20,00



Documento assinado eletronicamente por EDSON LIMA, matrícula 1463411, Policial Rodoviário Federal, em 30/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 81-DG de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 19016612B01 e o número de controle 44C71A9F180DB0FDE339373846D0A7

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



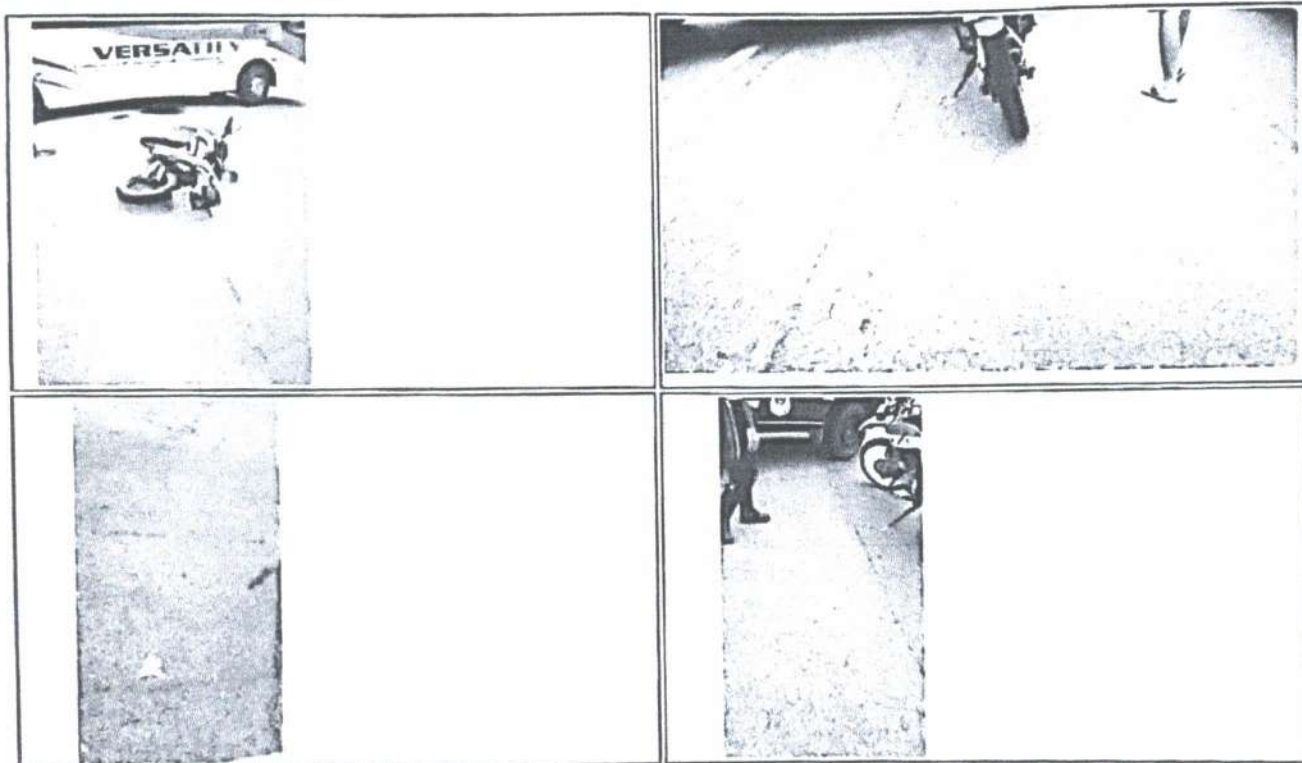
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19016612B01

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
SAMU	30/03/2019 15:30	30/03/2019 15:50

IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - KHX5899 - AUTOMÓVEL

V1 - Informações

Placa: KHX5899 Marca/modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX
Ano fabricação: 2006 Chassi: 9BD17164G72890311
Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Manobra no momento do acidente: Cruzando a pista

Renavam: 00905118189
Tipo de veículo: Automóvel
Cor: Preta



Documento assinado eletronicamente por EDSON LIMA, matrícula 1463411, Policial Rodoviário Federal, em 30/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19016612B01 e o número de controle 44C71A9F180DBBFDE338373846DDA7

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19016612B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / FIAT/PALIO FIRE FLEX

Placa: KHX5899

Nº BOAT: 19016612B01

Nome do Agente: EDSON LIMA

Matrícula do Agente: 1463411

Data: 30/03/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Painel corta-fogo			X	
2	Longarina dianteira esquerda			X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda			X	
4	Estrutura da soleira esquerda			X	
5	Air Bags Frontais			X	
6	Air Bags Laterais			X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda			X	
8	Estrutura da coluna central esquerda			X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda			X	
10	Caixa de roda traseira esquerda			X	
11	Assoalho central esquerdo			X	
12	Longarina traseira esquerda			X	
13	Assoalho portamalas ou caçamba			X	
14	Longarina traseira direita			X	
15	Caixa de roda traseira direita			X	
16	Estrutura da coluna traseira direita			X	
17	Estrutura da soleira direita			X	
18	Estrutura da coluna central direita			X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita			X	
20	Assoalho central direito			X	
21	Caixa de roda dianteira direita			X	
22	Longarina dianteira direita			X	

Dano de Monta: Pequena



Documento assinado eletronicamente por EDSON LIMA, matrícula 1463411, Polícia Rodoviária Federal, em 30/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 81-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19016612B01 e o número de controle 44C71A8F180DBBFDE339373846D0A7.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19016612B01

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por EDSON LIMA, matrícula 1463411, Policial Rodoviário Federal, em 30/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 19016612B01 e o número de controle 44C71A9F180DBBFDE339373846D0A7

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19016612B01

V1 - Proprietário

Nome: ANTONIO LUIS BARRETO
Email:
Endereço: MORADA NOVA-CE

CPF/CNPJ: 297.598.078-74
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - ANTONIO LUIS BARRETO

V1C - Informações

Nome: ANTONIO LUIS BARRETO
CPF: 297.598.078-74
Estado físico: Ileso

Data de Nascimento: 28/10/1979
Sexo: Masculino
Usava cinto de segurança: Sim

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AB
UF: CE
Observações CNH: 99

Primeira habilitação: 03/05/2010
Vencimento da habilitação: 26/01/2020

Nº Registro: 04932891199
Motorista profissional: Não

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim
Visíveis sinais de embriaguez: Não
Resultado obtido: 0,00 mg/l

Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: R TIP SALES, 580, PARQUELANDIA, FORTALEZA-CE
Telefone: 85 99644-6791

Email:

V2 - VEÍCULO 2 - PNH4336 - MOTOCICLETA

V2 - Informações

Placa: PNH4336 Marca/modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD
Ano fabricação: 2015 Chassi: 9C2KD0810FR463188
Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Renavam: 01060104943
Tipo de veículo: Motocicleta
Cor: Branca



Documento assinado eletronicamente por EDSON LIMA, matrícula 1463411, Policial Rodoviário Federal, em 30/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 81 DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19016612B01 e o número de controle 44C71A8F180DBFDE339373846D0A7.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19016612B01

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / HONDA/NXR160 BROS ESDD

Placa: PNH4336

Nº BOAT: 19016612B01

Nome do Agente: EDSON LIMA

Matrícula do Agente: 1463411

Data: 30/03/2019

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sím	Não	NA
1	Garfo dianteiro			X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira			X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira			X	
4	Coluna de direção			X	
5	Chassi			X	
6	Garfo traseiro			X	
7	Eixo traseiro (triciclos)			X	

Dano de Monta: Pequena

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL
ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por EDSON LIMA, matrícula 1463411, Policial Rodoviária Federal, em 30/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 81-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobol/autenticar>, informando o protocolo 19016612B01 e o número de controle 44C71A9F180DBBFDE338373846D0A7

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19016612B01

fls. 31

V2 - Proprietário

Nome: MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 115.956.797-23

Email:

Telefone:

Endereço: CAUCAIA-CE

V2C - CONDUTOR DE V2 - MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS

V2C - Informações

Nome: MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 22/03/1996

CPF: 115.956.797-23

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava capacete: Sim

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AB

Primeira habilitação: 06/10/2017

Nº Registro: 06930767808

UF: CE

Vencimento da habilitação: 31/05/2022

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 15

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: AV CONT OESTE, 142, CS 02 BL A, NOVA METROPOLE JUREMA, CAUCAIA-CE

Telefone: 85 98738-9594

Email:

V2C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Repetitor: SAMU

Informações complementares: USA(USI) 109. Socorrista Joaquim, Técnica Jerusa e Enfermeira Carla.



Documento assinado eletronicamente por EDSON LIMA, matrícula 1463411, Policial Rodoviário Federal, em 30/03/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 81-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19016612B01 e o número de controle 44C71A9F180DB8FDE339373848D0A7.

191



Av. Humberto Monte, 1440 - Parquelândia - CEP: 60450-000
 Telefone: (85) 3283.4784 / 98800.0778

RECEITUÁRIO

Atestado

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) Walter Nery Mendonça dos Santos sofreu trauma compressivo de 12a. vértebra + fratura de osso da coluna em 30/03/2019, submetido a tratamento conservador + mobilização + encontro com ingressos de medicamento em 60% 100% de 40% por dia e mobilização + tratamento de medicamento + tratamento em 04/07/19.

João Batista Gomes da Silva
 Médico

CRM 5155 CPF: 226.714.923-31

Fortaleza,

04/07/19

Registro de Atendimento Emergencial

REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL						DATA/HORA 30/03/2019 18 30 58	
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE							
CNS 709009872198115	NOME MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS				Registro 5609746		
CPF 11595679723	RG	ID NASC 22/03/1998	ESTADO CIVIL	SEXO M	RAÇA/COR Parda		
NOME DA MAE DANIELE DO NASCIMENTO MOURA				NOME DO PAI ANTONIO MARCOS DOS SANTOS			
TIPO DE LOGRADOURO Rua		ENDEREÇO DO PACIENTE GUARAREMA		Nº 401	BAIRRO GRANJA LISBOA		
COMPLEMENTO	TELEFONE 998550060	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 60540494		
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL							
NOME SAMU US-109 CAUCAIA COND JOAQUIM		PARENTESCO DANIELE-MAE			TELEFONE		
ACIDENTE DE TRABALHO							
TIPO DE VÍNCULO	CBO DO EMPREGADO	CNPJ DO EMPREGADOR		COSIDO DO CNAER			
ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO							
MOTIVO DE ATENDIMENTO Acidente com motociclista, Colisão com um carro, pick up ou camionete							
QUEIXAS. colisão moto x carro com fratura exposta de tíbia e fíbula e luxação de ombro esq. nega desmaio e vômitos capacete sacou na hora							
OBSERVAÇÕES problemas em extremidades de moderada							
SINAIS VITAIS							
LOCAL DA OCORRÊNCIA Área Pública	Escala de Dor Moderado	PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AMARELO					
ESPECIALIDADE DO ATENDIMENTO							
ATENDIMENTO MÉDICO							
Anamnese							
Exame Físico							
Conduta							
TEMPO NECESSÁRIO PARA OBSERVAÇÃO							
EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS							
ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE							
DATA E HORA DO ATENDIMENTO				CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA			



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
TOMOGRAFIA - HAPFOR
NºPedido: 30108581

fls. 34

Data 31/03/2019

Pag 1 de 1

Paciente...: 14029149 MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS

Nascimento 22/03/1996 Sexo M RG : 20152064162 SSPDS CE CPF 11595679723

Endereco R GUARAREMA 401 GRNJA LISBOA FORTALEZA CE 61000000 Tel 987389594

Convenio HAPVIDA MATRIZ

Matricula 57756001770008019

Solicitante: Dr(a) DEGINALDO HOLANDA C

Queixa Principal:

TC DE OMBRO DIR FRATURA CRENOIDE EMM OMBRO

Exame:

TC ARTICULACOES EXTERNO CLAVIC

!\\ák5L

5799401841

Realizados cortes axiais do ombro direito sem a administração endovenosa de contraste iodado

Fraturas ósseas oblíqua completa no corpo da escápula direita com extensão para o colo escapular e para a glenóide, nesta última de aspecto multifragmentada com desalinhamento e avulsão de fragmentos ósseos e extensão articular. Associa-se derrame articular e borramento difuso dos planos adiposos locais. Desalinhamento/subluxação da articulação acrômio-clavicular. Músculos e demais planos gordurosos sem alterações. Demais espaços articulares conservados.

RAFAELLA DE SOUSA CARTAXO - CRM 11608-CE

Título de Especialista
ESPECIALISTA EM RADIOGNOSTICO



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM

RAIOX REC TRAUMA - HAPFOR

NºPedido: 30246451

Data 08/04/2019

Pag 1 de 1

Paciente...: 14029149 MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS

Nascimento 22/03/1996 Sexo M RG 20152064162 SSPDS CE CPF 11595679723

Endereco R GUARAREMA 401 GRNJA LISBOA FORTALEZA CE 61000000

Tel 987389594

Convenio HAPVIDA MATRIZ

Matricula 57756001770008019

Solicitante: Dr(a) EDUARDO GUEDES VIDA**Queixa Principal:**

DOR

Exame:

RX PERNA (MEMBROS INFERIORES) DIREITA

!J6mH8

5819743721

RELATÓRIO

Exame de controle pós-operatório de fixação externa de fraturas em terço distal da tibia e fíbula

Superfície articular mantida

Aumento de partes moles

OBS Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos realizar incidências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica

OBS Exame documentado em CD

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN

Profissional com Especialização

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE N° 484



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX REC TRAUMA - HAPFOR
NºPedido: 30246451

Data 08/04/2019
Pag 1 de 1

Paciente...: 14029149 MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS

Nascimento 22/03/1996 Sexo M RG 20152064162 SSPDS CE CPF 11595679723

Endereco R GUARAREMA 401 GRNJA LISBOA FORTALEZA CE 61000000 Tel 987389594

Convenio HAPVIDA MATRIZ

Matricula 57756001770008019

Solicitante: Dr(a) EDUARDO GUEDES VIDA

Queixa Principal:

DOR

Exame:

RX ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL DIREITA

!]6mH9

5819743722

RELATÓRIO

Presena de placas metálicas e parafusos fixando o glenoide da escápula com aparente desalinhamento de extremidades ósseas, mal caracterizado na unica imagem disponível Sugiro prosseguir investigação para melhor avaliação das partes ósseas da glenoide e correlação com antecedentes do paciente

Demais asepectos preservados

OBS Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar incidências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica

OBS Exame documentado em CD

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN

Profissional com Especialização
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 484



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX - HAPFOR
NºPedido: 30316037

Data 11/04/2019
Pag 1 de 1

fls. 37

Paciente...: 14029149 MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS
Nascimento 22/03/1996 Sexo M RG 20152064162 SSPDS CE CPF 11595679723
Endereco R GUARAREMA 401 GRNJA LISBOA FORTALEZA CE 61000000 Tel 987389594
Convenio HAPVIDA MATRIZ
Matricula 57756001770008019
Solicitante: Dr(a) PEDRO HENRIQUE BARC

Queixa Principal:

FRATURA DE TIBIA

Exame:

RX PERNA (MEMBROS INFERIORES) - DIREITO

!]?Q)B

5828460631

RELATÓRIO

Exame de controle pós-operatório de fixação de fratura em tibia com haste metálica intramedular e parafusos

Demais aspectos inalterados

OBS Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar incidências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica

OBS Exame documentado em CD

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN

Profissional com Especialização

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE N° 484



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VIDA IMAGEM
RAIOX - HAPFOR
NºPedido: 30166623

Data **03/04/2019**

Pag **1 de 1**

Paciente...: 14029149 MATHEUS NASCIMENTO MOURA DOS SANTOS

Nascimento 22/03/1996 Sexo M RG 20152064162 SSPDS CE CPF 11595679723

Endereco R GUARAREMA 401 GRNJA LISBOA FORTALEZA CE 61000000 Tel 987389594

Convenio HAPVIDA MATRIZ

Matricula 57756001770008019

Solicitante: Dr(a) BRENO ARCANJO CHAVE

Queixa Principal:

FRATURA DO BRAÇO

Exame:

RX OMOPLATA OU OMBRO-FUNCIONAL DIREITO

!])WÖB

5806529731

RELATÓRIO

Presença de placa metálica e parafuso fixando glenoide da escapula

Demais aspectos preservados

OBS Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou prosseguir investigação clínica e com novos exames. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, realizar incidências adicionais ou fazer revisões de laudo após correlação clínico radiológica

OBS Exame documentado em CD

COSMO ALVES DE AQUINO - CRM 4252-RN

Profissional com Especialização

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 484







